

Procedimento sugerido pelo Gabinete do Deputado Matheus Cadorin, para facilitar o trâmite da documentação para a emissão da Carteira do Autista.

1 - O solicitante deverá escanear/digitalizar toda a Documentação necessária, que está listada abaixo:

- Laudo médico com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID;)
- Carteira de Identidade e CPF do beneficiário
- Carteira de Identidade e CPF de até dois responsáveis para menores de 18 anos;
- Comprovante de residência do beneficiário
- Tipo sanguíneo (opcional)
- Foto 3x4

2 - O solicitante deverá enviar para o e-mail da Instituição Credenciada, toda a Documentação que foi escaneada/digitalizada.

3 - A partir do recebimento, a Instituição Credenciada vai inserir toda a Documentação no sistema de emissão da Carteira, imprimir um documento e enviar para o e-mail do solicitante.

4 - O solicitante deverá imprimir o documento recebido e assiná-lo.

OBS: A assinatura NÃO precisa ser reconhecida em cartório, mas deve ser igual a que consta na carteira de identidade do solicitante.

5 - O solicitante deverá escanear/digitalizar o documento que assinou, e enviar para o e-mail da Instituição Credenciada.

6 - A partir do recebimento, a Instituição Credenciada vai inserir a documento assinado, no sistema de emissão da Carteira.

OBS: A Carteira é emitida em Florianópolis no prazo de 30 dias e enviada para a Instituição Credenciada.

7 - Após receber a Carteira, a Instituição Credenciada fará contato com o solicitante, para que este compareça com sua carteira de identidade no endereço da mesma, para a retirada.